

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 027/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2017, de autoria do Executivo Municipal, que **ALTERA ARTIGO 283 DA LEI COMPLEMENTAR. Nº 001/2010 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

Parecer do Relator

O projeto está atualizando os valores que serão cobrados nas taxas, suprimindo assim aquilo que deixará de arrecadar com isenção. Por conta disso, entendemos que os cofres da administração pública teresense não sofrerão prejuízos.

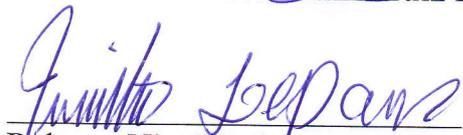
Além do mais, de grande importância citar que os eventos realizados pelas entidades trazem grande circulação de dinheiro na economia local, inclusive, parabenizamos o Poder Executivo por incluir no projeto a isenção da taxas para os eventos religiosos, pois a título de exemplo citamos a Festa da Padroeira que será realizada no dia 14 de outubro de 2017, onde o dinheiro arrecadado será todo destinado para a reforma da Igreja Matriz.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do projeto.

Sala Augusto Ruschi, 03 de outubro de 2017.



Presidente ad hoc: **Bruno Luiz Bridi - PDT**



Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**



Vogal: **Braz Braun - PPS**